



07/08/2026

Número: **5103864-83.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **30/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.425.204,49**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                               | Advogados                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA (AUTOR)  |                                                                                                                                                                      |
|                                                      | LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI (ADVOGADO)                                                                                                                             |
| SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA (RÉU/RÉ) |                                                                                                                                                                      |
|                                                      | DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA FERREIRA (ADVOGADO)<br>VITOR KRIKOR GUEOGJIAN (ADVOGADO)<br>JORGE AUGUSTO MARCELO FRANCISCO (ADVOGADO)<br>THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO) |

| Outros participantes                                                              |                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)                                       |                                                                                         |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)                                         |                                                                                         |
| AJUDD - AUXILIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) |                                                                                         |
|                                                                                   | VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)                                                         |
| PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO (TERCEIRO INTERESSADO)                      |                                                                                         |
|                                                                                   | RICARDO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)<br>MARIA DE FATIMA CHAVES GAY (ADVOGADO) |
| CREDORES TERCEIROS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)                            |                                                                                         |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | SANDOVAL COSTA ABRANTES JUNIOR (ADVOGADO)<br>ALEXANDRE BARROS TAVARES (ADVOGADO)<br>MATHEUS INACIO DE CARVALHO (ADVOGADO)<br>JOSE ARNALDO VIANNA CIONE FILHO (ADVOGADO)<br>ROBERTA AZEVEDO DIAS (ADVOGADO)<br>DOUGLAS DIAS MARCOS (ADVOGADO)<br>TAMARA DA CRUZ PEREIRA (ADVOGADO)<br>DAVI ESTEVES CORREA (ADVOGADO)<br>MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)<br>FELIPE PALHARES GUERRA LAGES (ADVOGADO)<br>FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ (ADVOGADO)<br>MARIA EDUARDA VAZ CHAMBARELLI NUNES (ADVOGADO)<br>CATIANE GONCALVES CABRAL CANTERO (ADVOGADO)<br>NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)<br>FABIO SIQUEIRA MACHADO (ADVOGADO)<br>BRUNO JOSE CALMON DU PIN TRISTAO GUZANSKY (ADVOGADO)<br>MARCOS CARDOSO ALVES GALLEG0 (ADVOGADO)<br>ANTONIA JESSICA SAMARA DE SOUZA (ADVOGADO)<br>GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS (ADVOGADO)<br>CHARLENO BARCELOS FERNANDES (ADVOGADO)<br>HENRIQUE APARECIDO CASAROTTO (ADVOGADO)<br>FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO)<br>CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)<br>SERGIO LUIZ RIBEIRO ALVES (ADVOGADO)<br>FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ (ADVOGADO)<br>DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)<br>JOSE HENRIQUE DAL CORTIVO (ADVOGADO)<br>GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI (ADVOGADO)<br>ANDRE ROMUALDO DE ARAUJO (ADVOGADO)<br>IVO SANTOS DA VITORIA (ADVOGADO)<br>BRUNO FREIXO NAGEM (ADVOGADO)<br>RICARDO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)<br>MARIA DE FATIMA CHAVES GAY (ADVOGADO)<br>PHETERSON MADSON BASILIO DA SILVA (ADVOGADO)<br>EMERSON PAXA PINTO OLIVEIRA (ADVOGADO)<br>CAIO COELHO REDIG (ADVOGADO)<br>AISLAN MAGALHAES (ADVOGADO)<br>ALINE PRISCILA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Documentos  |                    |                                                  |                     |
|-------------|--------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| Id.         | Data da Assinatura | Documento                                        | Tipo                |
| 10699335609 | 18/06/2026 09:24   | <a href="#">DOC. 03 - RMA abril 2026 Sudamin</a> | Documentos Diversos |



# SUDAMIN BRASIL REFRATÁRIOS E MONTAGENS LTDA

Recuperação Judicial nº: 5103864-83.2025.8.13.0024.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: abril de 2026



SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DRE                                  | FEVEREIRO        | MARÇO           | ABRIL           |
|--------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                        | R\$ 1.035.710,00 | R\$ 769.430,00  | R\$ 763.535,00  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA              | -R\$ 146.998,00  | -R\$ 109.053,00 | -R\$ 108.213,00 |
| RECEITA LÍQUIDA                      | R\$ 888.712,00   | R\$ 660.377,00  | R\$ 655.322,00  |
| (-) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA     | -R\$ 594.898,00  | -R\$ 649.052,00 | -R\$ 616.267,00 |
| (=) LUCRO BRUTO                      | R\$ 293.814,00   | R\$ 11.325,00   | R\$ 39.055,00   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            | -R\$ 117.954,00  | -R\$ 399.590,00 | -R\$ 183.299,00 |
| Despesas de Vendas                   | R\$ -            | R\$ -           | R\$ -           |
| Despesas Administrativas             | -R\$ 117.954,00  | -R\$ 399.590,00 | -R\$ 183.299,00 |
| Despesas Tributárias                 | R\$ -            | R\$ -           | R\$ -           |
| (=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO     | -R\$ 2.912,00    | -R\$ 4.029,00   | R\$ 2.014,00    |
| Despesas Financeiras                 | -R\$ 2.912,00    | -R\$ 7.984,00   | -R\$ 2.251,00   |
| Receita Financeira                   | R\$ -            | R\$ 3.955,00    | R\$ 4.265,00    |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL            | R\$ 172.948,00   | -R\$ 392.294,00 | -R\$ 142.230,00 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS     | R\$ -            | R\$ 75.622,00   | R\$ 74.133,00   |
| (-) IRPJ/CSSL                        | R\$ -            | R\$ -           | R\$ -           |
| LUCRO LÍQUIDO /PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | R\$ 172.948,00   | -R\$ 316.672,00 | -R\$ 68.097,00  |

Em abril, a recuperanda registrou **receita bruta** da prestação de serviços de **R\$ 763,5 mil**. Após as deduções de tributos sobre vendas, que somaram R\$ 108,2 mil, a **receita líquida** totalizou **R\$ 655,3 mil**, o que representa uma redução de R\$ 5,05 mil em comparação ao mês anterior.

Os **custos** da recuperanda totalizaram **R\$ 616,2 mil** em abril, o que representa redução de 5% em comparação ao mês anterior.

Essa queda foi impulsionada, majoritariamente, pela redução de gastos com pessoal, que por sua vez representam a maior parte dos custos da recuperanda.

As **despesas operacionais** atingiram **R\$ 183,2 mil**, um decréscimo de 54,13% em relação ao mês anterior, derivada, principalmente, da redução nos serviços de consultoria.

Quanto ao resultado financeiro, a recuperanda registrou **R\$ 2,2 mil** em **despesas financeiras**, decorrentes principalmente de multa sobre FGTS a recolher. Em contrapartida, as **receitas financeiras** somaram **R\$ 4,2 mil**, oriundas de juros ativos, o que mitigou parcialmente o impacto das despesas financeiras do período.

Além disso, também foi reportado no mês em **análise outras receitas não operacionais** avaliadas em R\$ 74,1 mil, derivadas da recuperação de despesas com a Refinaria de Mataripe S.A.

O **resultado líquido** do mês de abril foi um prejuízo de **R\$ 68,09 mil**, representando uma melhora de R\$ 248,5 mil em relação a março. Esse desempenho foi reflexo da redução das despesas operacionais do período.



SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA  
BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A recuperanda enviou, juntamente com as demonstrações contábeis, notas explicativas que detalham divergências identificadas ou a falta de lastro para os valores informados nos saldos anteriores das contas, o que implica a necessidade de reavaliação.

Os ajustes serão realizados conforme os pronunciamentos contábeis aplicáveis, com a devida sinalização das inconsistências, a fim de refletir a situação real e fidedigna da empresa.

Ressalta-se, entretanto, que foi informado que as movimentações e os valores registrados nas demonstrações contábeis do mês em questão, abril, refletem a realidade financeira e patrimonial da empresa. **(DOC. 03.1 – Nota explicativa).**

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil essencial que evidencia a posição financeira da empresa em um ponto específico no tempo. Ele é estruturado em três componentes cruciais: Ativos, que englobam os recursos econômicos

controlados pela entidade, ou seja, bens e direitos; Passivos, que abrangem as obrigações presentes da empresa; e Patrimônio Líquido.

| BALANÇO PATRIMONIAL            | FEVEREIRO         | MARÇO             | ABRIL             |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                          | R\$ 17.860.626,77 | R\$ 17.439.112,48 | R\$ 13.253.738,81 |
| ATIVO CIRCULANTE               | R\$ 16.614.926,84 | R\$ 16.229.128,97 | R\$ 12.843.957,39 |
| Disponível                     | R\$ 586.469,96    | R\$ 447.071,33    | R\$ 482.040,43    |
| Aplicações Financeiras         | R\$ 201.020,69    | R\$ 201.020,69    | R\$ 201.020,69    |
| Clientes a Receber             | R\$ 10.540.322,27 | R\$ 10.333.515,30 | R\$ 10.312.369,48 |
| Outras Contas a Receber        | R\$ 1.516.355,73  | R\$ 1.516.891,80  | R\$ 193.598,46    |
| Estoques                       | R\$ 810.112,57    | R\$ 810.112,57    | R\$ -             |
| Despesas Antecipadas           | R\$ 4.967,27      | R\$ 4.967,27      | R\$ 4.967,27      |
| Impostos a Recuperar           | R\$ 2.955.678,35  | R\$ 2.915.550,01  | R\$ 1.649.961,06  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE           | R\$ 1.245.699,93  | R\$ 1.209.983,51  | R\$ 409.781,42    |
| Contas a receber - Longo Prazo | R\$ 78.000,00     | R\$ 78.000,00     | R\$ 78.000,00     |
| Imobilizado                    | R\$ 1.028.943,96  | R\$ 993.227,54    | R\$ 193.025,45    |
| Intangíveis                    | R\$ 138.755,97    | R\$ 138.755,97    | R\$ 138.755,97    |

O **Ativo Circulante**, que são bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em até 365 dias, apresentou em abril um saldo de **R\$ 13,2 milhões**, evidenciando uma queda de R\$ 3,3 milhões em comparação a março.

A rubrica **outras contas a receber** foi a principal responsável pela redução do ativo, saindo de R\$ 1,5 milhões em março e chegando em R\$ 193,5 mil em abril. Essa variação foi oriunda de reclassificação de saldos feita entre as contas de adiantamento a



fornecedores e de ajustes de exercícios anteriores no passivo da recuperanda.

Além disso, ocorreu uma queda de R\$ 1,2 milhões na conta de **Impostos a Recuperar**, que anteriormente registrava montante avaliado em R\$ 2,9 milhões e em abril passou a reportar saldo de R\$ 1,6 milhões. Essa baixa ocorreu, principalmente, por conta da reclassificação de ICMS e IPI a recuperar para a rubrica de ajustes de exercícios anteriores no mês em análise.

Quando ao **Ativo Não Circulante**, representado por bens e direitos que exigem um período maior que 365 dias para serem ser convertidos em dinheiro, reportou saldo de **R\$ 409,7 mil**, uma queda de R\$ 800,2 mil em relação a março. Essa oscilação refere-se à reclassificação de consórcios em andamento para a conta de ajustes de exercícios anteriores e das depreciações de bens registradas no mês de abril.

SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| BALANÇO PATRIMONIAL              | FEVEREIRO          | MARÇO              | ABRIL              |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PASSIVO E PL                     | R\$ 26.036.548,98  | R\$ 25.931.707,43  | R\$ 21.814.430,73  |
| PASSIVO CIRCULANTE               | R\$ 1.735.164,83   | R\$ 1.630.323,28   | R\$ 1.840.720,78   |
| Fornecedores                     | R\$ 222.209,57     | R\$ 101.537,40     | R\$ 142.514,97     |
| Obrigações Trabalhistas          | R\$ 613.799,55     | R\$ 580.334,34     | R\$ 734.700,39     |
| Obrigações Tributárias           | R\$ 219.245,16     | R\$ 268.540,99     | R\$ 283.306,97     |
| Empréstimos e Financiamentos     | R\$ 199.675,61     | R\$ 199.675,61     | R\$ 199.675,61     |
| Outras Contas a Pagar            | R\$ 480.234,94     | R\$ 480.234,94     | R\$ 480.522,84     |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE           | R\$ 45.362.415,89  | R\$ 45.362.415,89  | R\$ 45.352.223,46  |
| Parcelamentos Tributários        | R\$ 11.624.770,77  | R\$ 11.624.770,77  | R\$ 11.614.578,34  |
| Credores da recuperação Judicial | R\$ 33.737.645,12  | R\$ 33.737.645,12  | R\$ 33.737.645,12  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO               | -R\$ 21.061.031,74 | -R\$ 21.061.031,74 | -R\$ 25.378.513,51 |
| Capital Social                   | R\$ 2.397.467,00   | R\$ 2.397.467,00   | R\$ 2.397.467,00   |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados   | -R\$ 11.506.663,51 | -R\$ 11.506.663,51 | -R\$ 11.506.663,51 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores  | -R\$ 11.951.835,23 | -R\$ 11.951.835,23 | -R\$ 16.269.317,00 |

O **passivo circulante** trata-se de obrigações que a empresa precisa pagar em até um ano. Já o **passivo não circulante** corresponde às dívidas e compromissos com vencimento acima de um ano. Em abril, o **passivo total** da recuperanda apresentou saldo de **R\$ 21,8 milhões**, uma redução de 15,88%. Esse declínio foi influenciado sobretudo pelo Patrimônio Líquido.

A conta de **Obrigações Trabalhistas** evidenciou um acréscimo de R\$ 154,3 mil em abril, derivado sobretudo do reconhecimento de salários e encargos sociais a pagar.



Além disso, a conta de **Fornecedores** registrou aumento de R\$ 40,9 mil em abril e atingiu saldo de **R\$ 142,5 mil**. Destaca-se que esse acréscimo foi derivado da obtenção de serviços prestados com diversos fornecedores durante o período.

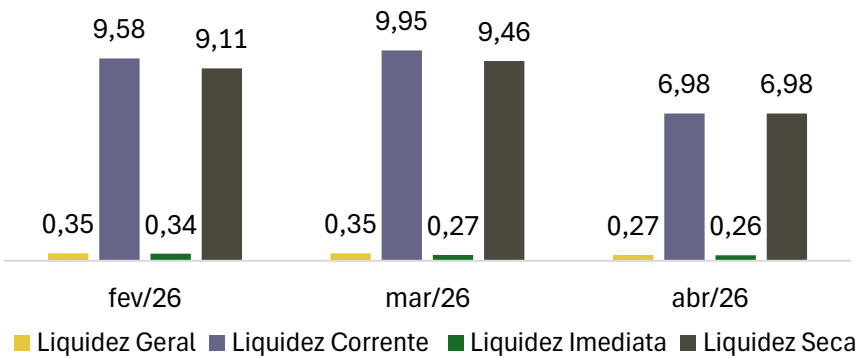
O **Passivo Não Circulante** registrou queda de R\$ 10,1 mil em abril. Essa oscilação derivou-se exclusivamente dos Parcelamentos Tributários, após a recuperanda obter mais dívidas com parcelamentos previdenciários da PGFN.

O **Patrimônio Líquido**, que representa o valor residual dos seus ativos após a dedução de obrigações com terceiros, apresentou acréscimo de -R\$ 4,3 milhões e chegou ao saldo de R\$ 25,3 milhões negativos em abril. Esse resultado mostra um **patrimônio à descoberto**, causado por prejuízos acumulados e ajustes de exercícios anteriores que a recuperanda possui.

Destaca-se que essa variação ocorrida no período se deve, unicamente, a conta de **Ajuste de Exercícios Anterior**. Esta administração judicial solicitou nota explicativa sobre tal operação, e deve ser apresentada na próxima competência.



SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA  
**BALANÇO PATRIMONIAL – INDICADORES DE LIQUIDEZ**



O índice de **LIQUIDEZ CORRENTE**, que avalia a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo utilizando os ativos circulantes, foi de 6,98. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 6,98 em ativos circulantes.

O índice de **LIQUIDEZ SECA** registrou 6,98, confirmando que, mesmo com a exclusão dos estoques, a recuperanda é capaz de quitar suas dívidas no curto prazo. (Esse valor permanece o

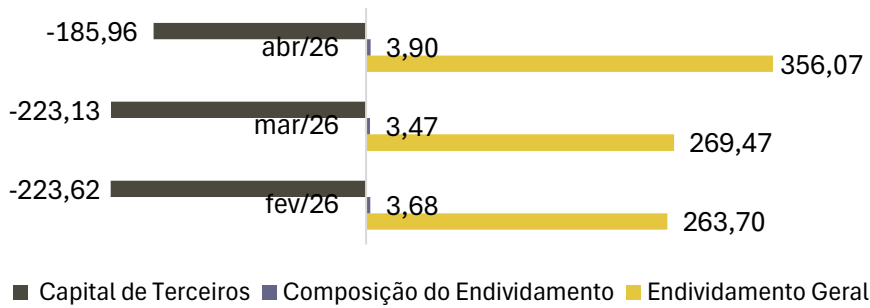
mesmo da liquidez corrente pela recuperanda ter zerado os seus estoques no mês de abril).

Em contrapartida, a **LIQUIDEZ GERAL** reporta índice de 0,27, o que demonstra que a soma de todos os ativos cobre apenas 27% das obrigações de curto e longo prazo, evidenciando insuficiência patrimonial para honrar o passivo total.

Por fim, o índice de **LIQUIDEZ IMEDIATA**, que considera apenas o caixa e equivalentes de caixa, foi de 0,26, revelando que a empresa não dispõe de recursos financeiros líquidos para cobrir suas dívidas de forma imediata.

SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL - INDICADORES**



O **ENDIVIDAMENTO GERAL**, que mede a proporção do ativo total financiado por capitais de terceiros, atingiu 356,07% no mês de **abril**. Esse índice acima de 100% indica que o total de dívidas da empresa superam o valor de seus ativos, revelando que os recursos disponíveis não são suficientes para cobrir todas as obrigações assumidas.

O Índice de **CAPITAL DE TERCEIROS**, que relaciona as dívidas totais ao patrimônio líquido, apresentou um valor de -185,96%. Esse resultado negativo decorre de um patrimônio líquido a descoberto, o que significa que as dívidas da empresa ultrapassaram o valor de seus ativos.

Por fim, o Índice de **COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**, que avalia a participação das dívidas de curto prazo (passivo circulante) no total do passivo, foi de 3,9%. Isso indica que a maior parte das obrigações da empresa vencem no longo prazo.



SUDAMIN BRASIL REFRATARIOS E MONTAGENS LTDA

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIO E SÓCIOS

A recuperanda conta com 77 funcionários ativos em abril.

Houve 3 demissões no mês de abril, reduzindo o quadro de funcionários em relação aos 80 reportados no mês anterior.

